

# 15 de Agosto de 2019 – XXIX – Nº 150 – Jaboatão dos Guararapes

15 de agosto de 2019

**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 06/2019 – CGP**

**O Chefe de Gabinete do Prefeito no uso de suas atribuições:**

**Considerando o que estabelecem a Lei Municipal nº 1.306, de 16 de janeiro de 2017, e o Decreto Municipal nº 115, de 29 de setembro de 2017, que dispõem sobre delegação de competência para Ordenadores de Despesas;**

**Considerando que a Superintendência de Tecnologia da Informação e Segurança de Dados encontra-se inserida na pasta desse Gabinete do Prefeito, conforme determina Lei Complementar n.º 34/2019;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competências à Senhora Fabiany Christine Cursino de Oliveira, matrícula n.º 40592606-2, ocupante do Cargo de Assessora Especial 4 – CAA4 (Ato nº 0282/2019, de 11/03/2019), para, respeitados os dispositivos legais, no âmbito da Superintendência de Tecnologia da Informação e Segurança de Dados – SUPTI, exercer atos de ordenação de despesas, bem como os demais atos e procedimentos a seguir enumerados, sem prejuízo de suas atribuições:

I – atuar na prática de todos os atos necessários à movimentação e execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos que lhes forem descentralizados e repassados;

II – autorizar a realização de despesas, a emissão e o cancelamento dos respectivos empenhos ordinários, respeitando os limites orçamentários disponíveis;

III – assinar Nota de Empenho, como Ordenador de Despesa;

IV – autorizar a realização de procedimentos licitatórios para aquisição de bens e contratação de serviços, respeitando os limites e os dispositivos definidos em lei;

V – autorizar o pagamento de despesas, respeitando os limites financeiros disponíveis;

VI – celebrar contratos e convênios, decorrentes das modalidades de licitação previstas em lei, respeitando os limites e dispositivos definidos na legislação;

VII – aditar e repactuar contratos e convênios, observando os limites financeiros disponíveis; e,

VIII – designar servidor ou comissão para receber e fiscalizar o recebimento do objeto do contrato.

**Art. 2º** É de responsabilidade dos Ordenadores de Despesa:

I – identificar a demanda por bens, serviços ou obras em suas unidades;

- II – instruir o processo com os documentos necessários à instauração da licitação;
- III – zelar pelo regular desenvolvimento do processo licitatório; e,
- IV – prestar informações quando solicitadas pela Secretaria de Finanças.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir do dia 15 de julho de 2019.

Jabotao dos Guararapes, 12 de agosto de 2019

**Luiz José Inojosa de Medeiros**  
Chefe de Gabinete do Prefeito – PMJG

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018** **Edital nº 018/2019 – SMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 035/2018, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 014/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres– Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 12h e das 13h às 16h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 035/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2019.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**  
Secretária Municipal de Saúde  
*(Republicado por incorreção no texto original)*

### **ANEXO I** **RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Local de apresentação:** Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes- PE/  
CEP:54.330-900

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO PSIQUIATRA 40H**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
4 <sup>o</sup>	ADRIANO JOSÉ SABINO XAVIER BIZERRA	3308	NÃO	15/08/2019	09:00

**CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
33 <sup>o</sup>	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTI VALENCA	4599	NÃO	15/08/2019	09:15
34 <sup>o</sup>	CYBELES DE MOURA FERREIRA	5181	NÃO	15/08/2019	09:30
35 <sup>o</sup>	MARJOIRE AMORIM CORDEIRO	3567	NÃO	15/08/2019	09:45
36 <sup>o</sup>	MAURA LUISA PEREIRA ARAGAO DE BRITO	4115	NÃO	15/08/2019	10:00
37 <sup>o</sup>	ANA CRISTINA FARAH ABDON DA SILVA	5400	NÃO	15/08/2019	10:15

**CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
10 <sup>o</sup>	TASSIA FERNANDA LUNA	4120	NÃO	15/08/2019	10:30

**CARGO/FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 20H RAS**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
17 <sup>o</sup>	ASSUERO TAVARES DE ARAUJO	3050	NÃO	15/08/2019	10:45

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
18 <sup>o</sup>	MIRTIS ROMAO DA SILVA CUNHA	6888	NÃO	15/08/2019	11:00
19 <sup>o</sup>	DELMA GRACIELA DA SILVA VANDERLEI	1610	NÃO	15/08/2019	11:15

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL SAÚDE DA FAMÍLIA**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
15 <sup>o</sup>	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	2656	NÃO	15/08/2019	11:30

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
6 <sup>o</sup>	ELIANE MONTEIRO DA SILVA	4472	NÃO	15/08/2019	11:45

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2019.

## ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);

- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 – SEAD – OBJETO:** Trata-se de credenciamento de pessoas jurídicas para atuar como Administradora de Benefícios com a finalidade de disponibilizar planos de assistência médica e operadoras de planos de saúde, conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e partes integrantes do referido Edital. Pelo exposto, considerando o recebimento de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposta pela empresa HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., CPNJ: 63.554.067/0001-98, decide esta Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, com base no Parecer Jurídico nº 218/2019 – GEJUR, pelo **INDEFERIMENTO** da citada Impugnação ao Edital em referência.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2019.

**MARTA LÍVIA SERRA**

Gerente de Desenvolvimento de Pessoas

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

### **PORTARIA Nº197 de 09 de Agosto de 2019.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:** **Conceder** pensão por morte, a contar de 24/05/2019 a MARIA JAINEIDE FERREIRA GOMES, beneficiária da ex-servidora HELOISA FERREIRA GOMES, matrícula nº 4.532-2, falecida em 13/09/2018, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com o art. 9º, inciso II, art. 17, inciso II, alínea “a”, art. 21, inciso II e parágrafo único e art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 9º, inciso II e o art. 21 foram alterados pela Lei Municipal 1.334/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 24/05/2019.

**KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY**

Gerente de Benefícios

**LUCILEIDE FERREIRA LOPES**

Presidente

*Republicada por incorreção*

**SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**PORTARIA Nº 03/2019 – SETQE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições conferidas pelo **Ato nº 1484/2017**, publicado no Diário Oficial do Município do dia **08 de junho de 2017**.

**RESOLVE:**

**SUBSTITUIR** a gestão do Contrato nº 077/2018 – SDES, mantido com o IBRADHES – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Humano e Social, da servidora Conceição Patrícia da Silva, matrícula nº 59.307 – 8, para a servidora Rita de Cassia Argentino Pereira, matrícula nº 59.228 – 8, Coordenadora de Economia Solidária, em obediência à Cláusula 11ª do referido contrato.

Esta Portaria retroagirá a 31/05/19.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2019.

**EUGENIO DANIEL DE MELO PESSÔA LEITE**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 021/2019 – SDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

141.2018.PE.036.SETQE.CPL4. OBJETO: Contratação de serviços especializados para realização de cursos de capacitação, seminários, consultorias e exposições, visando implementar ações de prática e aperfeiçoamento técnico para empreendimentos econômicos solidários do município do Jaboaão dos Guararapes/PE. Meta 2: itens- 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24. Meta 4: itens- 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46. CONTRATADA: **INSTITUTO TRAVESSIA** – CNPJ: 10.271.915/0001-95. VALOR: R\$ 305.345,90 (trezentos e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 14/06/2019 a 14/12/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 14/06/2019.

**Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite.**

Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2017 – SME.** OBJETO: Acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 24,6408%. CONTRATADA: **Adserv Empreendimentos e Serviços de Mão de Obra Eireli** – CNPJ: 08.362.490/0001-88. VALOR ACRESCIDO: R\$ 129.606,26 (cento e vinte e nove mil e seiscentos e seis reais e vinte e seis centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 655.587,57 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 16/07/2019.

**Ivaneide de Farias Dantas.**  
Secretária Municipal.